ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0433/2000

Nomina a rua B, no bairro Jardim Campomar de rua "LOUISE CHRISTINNE".

Autor: Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal, **SANCIONA** seguinte

LEI:

Art. 1º - A rua B, no bairro Jardim Campomar, passa a denominar-se de rua "LOUISE CHRISTINNE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 154 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 21 a 27/01/2000
Na Página 15
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE